



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

LEI Nº 007/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Denomina logradouros públicos das ruas projetadas 01, 02 e 03 e prolongamento da rua Francisco Silva do loteamento Jardim das Américas e dá outras providências.

Alessandro Ribeiro, Prefeito do Município de Leópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados no loteamento Jardim das Américas os logradouros públicos da seguinte forma:

- I - Rua Kiyoji Endo o logradouro público atualmente identificado como Rua Projetada "01",
- II - Rua Geraldo Mendes o logradouro público atualmente identificado como Rua Projetada "02",
- III - Rua Antônio Luiz de Miranda o logradouro público atualmente identificado como Rua Projetada "03",
- IV - Rua Francisco Silva o logradouro público atualmente identificado como prolongamento da Rua Francisco Silva.

Art. 2º - Esta Lei e seus efeitos entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2018.

Alessandro Ribeiro
Prefeito do Municipal

Este texto não substitui o publicado na edição 557 do Boletim Oficial de Leópolis.